



Fungicida sistêmico do grupo das anilinoimidazóis, indicado para combater os pedrados em macieira e pereira e moniliose em pessegueiro, nectarina, damasqueiro, ameixeira e cerejeira

Formulação / Composição

Grânulos dispersíveis em água (WG) com 50% (p/p) de ciprodinil.
Grupo Químico – Anilinoimidazóis

Modo de Ação

O **CHORUS 50 WG**® é um fungicida sistêmico à base de ciprodinil. Tem atividade preventiva e curativa. O ciprodinil pertencente ao grupo químico das anilinoimidazóis, inibe a síntese de aminoácidos e proteínas, atua na biossíntese da metionina.

Classificação do modo de ação das substâncias ativas de acordo com FRAC:

GRUPO	9	FUNGICIDA
-------	---	-----------

Persistência de Ação

Apresenta uma persistência de ação, preventiva, de 7 a 10 dias.

Finalidades / Condições de utilização

Cultura	Doenças	Concentração (g/hL)	Condições de utilização	Intervalo de Segurança (dias)
Macieira	Pedrado (<i>Venturia inaequalis</i>)	30-50 g/hL	Iniciar as aplicações de acordo com as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência, fazer a 1ª aplicação ao aparecimento da ponta verde das folhas e repetir nos estados de botão rosa ou de botão branco e prosseguir até ao fim da floração, ou ao aparecimento dos primeiros frutos.	21
Pereira	Pedrado (<i>Venturia pyrina</i>)	(dose máxima de 500 g/ha)	A persistência biológica do produto é de 7 a 10 dias, devendo usar o intervalo mais curto e a concentração mais elevada em condições de maior pressão da doença. Realizar no máximo 3 tratamentos, por cultura e ano, com este ou outro fungicida do grupo das anilinoimidazóis.	

Pessegueiro	Moniliose <i>(Monilia laxa e Monilia fructigena)</i>	30-50 g/hL (dose máxima de 500 g/ha)	<p>Iniciar as aplicações de acordo com as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência, em condições favoráveis à moniliose das flores (<i>Monilia laxa</i>) tratar à floração e à queda das pétalas. Para proteção da moniliose dos frutos (<i>Monilia fructigena</i>), tratar ao vingamento do fruto e prosseguir os tratamentos até à maturação dos frutos em condições favoráveis à doença.</p> <p>A persistência biológica do produto é de 7 a 10 dias, devendo usar o intervalo mais curto e a concentração mais elevada em condições de maior pressão da doença.</p> <p>Realizar no máximo 2 tratamentos, por cultura e ano, com este ou outro fungicida do grupo das anilinoimidinas.</p> <p>Consultar a indústria transformadora antes de usar o produto em fruta cuja produção se destina a processamento industrial.</p>	7
Nectarina				
Damasqueiro				
Ameixeira				
Cerejeira				

Alargamento de espectro para usos menores

Cultura	Doenças	Concentração (g/hL)	Condições de utilização	Requerente	Intervalo Segurança (dias)
Marmeleiro	Moniliose	30 – 50	Aplicar a partir da ponta verde, quando as condições forem favoráveis à doença (BBCH 56-77). Nº máx. de aplicações: 3 por ano com este fungicida ou outro do grupo das anilinoimidinas, com intervalos de 7-10 dias	APAS	21

Proteção Integrada

Segundo a **Diretiva do Uso Sustentável** (Diretiva 2009/128/CE) que foi transposta para a **Lei nº 26/2013** (a 11 de Abril), é obrigatória a aplicação dos princípios gerais da Proteção Integrada por todos os utilizadores profissionais. Cumpridos esses princípios gerais, **todos os produtos fitofarmacêuticos autorizados em Portugal, para o combate aos inimigos das culturas são passíveis de ser utilizados em Proteção Integrada.**

LMR

Informação relativa aos **LMRs**, consultar a informação na página oficial da EU: https://ec.europa.eu/food/plant/pesticides_en

Modo de Preparação da Calda e utilização

--

Na preparação da calda deitar metade da água necessária. Juntar a quantidade de produto a utilizar e completar o volume de água, agitando sempre.

Evitar deixar a calda em repouso.

Calibrar corretamente o equipamento, assegurando a uniformidade na distribuição de calda no alvo biológico pretendido.

Calcular o volume de calda gasto por ha em função do débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas).

Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda com a concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

O **CHORUS 50 WG**[®] não é corrosivo. No entanto, depois de cada tratamento, deve-se lavar o material de aplicação e passar várias vezes com água simples após a prévia remoção dos bicos e dos crivos, que devem ser lavados separadamente.

Precauções Biológicas

Para evitar o desenvolvimento de resistências, realizar no máximo 2 tratamentos em prunóideas e 3 tratamentos em pomóideas, por cultura e ano, com este ou outro fungicida do grupo das anilino pirimidinas.

Se durante as 2 horas que se seguem à aplicação do **CHORUS 50 WG** se verificar queda de chuva, deve repetir-se o tratamento, pois o produto não teve tempo para penetrar nos órgãos vegetativos a proteger.

Precauções toxicológicas, ecotoxicológicas e ambientais



ATENÇÃO

- Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.
- Ler o rótulo antes da utilização.
- Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
- Recolher o produto derramado.
- Eliminar o conteúdo/ embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.
- Ficha de segurança fornecida a pedido.
- Contém ciprodinil. Pode provocar uma reação alérgica.
- Não contaminar a água com este produto ou com a sua embalagem.
- Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 15 metros em relação às águas de superfície.
- Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.

Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos. Telef: 800 250 250



A embalagem vazia não deverá ser lavada, sendo completamente esgotada do seu conteúdo, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes serem entregues num centro de

recepção autorizado.

Embalagens

Embalagens de 1 Kg.

Autorização de venda n.º 0618 concedida pela DGAV

**AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO NÃO DISPENSAM A LEITURA
ATENTA DO RÓTULO DA EMBALAGEM.**

FT: 201221